



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GGDRH/Nº 62.561 de 07 de Fevereiro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 5.914, de 20 de Maio de 2022, que instituiu o Programa Frente de Trabalho, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses:


**001 - 3010300 - IVANILDO INOCENCIO DOS SANTOS**, a partir de 01/02/2023 a 31/01/2024, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**002 - 3010302 - EDIPO MICHAEL DOS SANTOS**, a partir de 01/02/2023 a 31/01/2024, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em **07 de Fevereiro de 2023**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização